

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60583.000636/2026-17

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do desenvolvimento técnico, operacional e gerencial dos servidores da Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade, com vistas ao aprimoramento das competências institucionais e promovendo à melhoria da eficiência administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal.

2.2. Neste sentido, a Coordenação-Geral de Orçamento (CGO) do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF), da Secretaria de Orçamento de Organização Institucional, manifestou a necessidade de atualização e aperfeiçoamento técnico de seu corpo funcional nas áreas de planejamento governamental e administração financeira pública. A demanda decorre da complexidade do arcabouço institucional brasileiro e das constantes atualizações normativas que regem a gestão de recursos públicos. É imperativo capacitar os agentes para o domínio do ciclo orçamentário federal — compreendendo as nuances do PPA, LDO e LOA — bem como para a operação qualificada das etapas de execução da despesa e receita. Tal medida é fundamental para o fortalecimento da governança do Ministério da Defesa, visando mitigar riscos fiscais, garantir a conformidade legal dos atos de gestão e assegurar que a execução financeira ocorra em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e às boas práticas de transparência pública.

2.3. A referida ação de desenvolvimento foi homologada no Portal SIPEC, Identificador 475325 - ACMD.216-SG/SEORI/DEORF/CGO, conforme o documento anexo (doc sei nº 8694173).

2.4. Nesse sentido, a referida ação de desenvolvimento foi homologada no Portal do SIPEC, Identificador 475325 - Orçamento e Finanças Públicas (LOA, LDO, Constituição e legislação orçamentária), conforme documento anexo (doc sei nº 8694173). Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC em parceria com a ENAP realizaram a análise dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos e entidades da APFN e o resultado.

2.5. O "75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal" abordará competências essenciais para a gestão pública, estruturadas nos seguintes pilares: fundamentação do ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA); técnicas de programação e execução financeira; e o exercício da responsabilidade fiscal. Serão detalhadas as fases da despesa pública — empenho, liquidação e pagamento — bem como a correta classificação de receitas e despesas. A capacitação prevê ainda o domínio de instrumentos de controle e transparência, a análise de restos a pagar e o encerramento do exercício, utilizando-se de metodologias práticas e estudos de caso que simulam a rotina da administração financeira federal.

2.6. A participação do servidor no referido curso está estritamente alinhada às diretrizes estratégicas da organização, que priorizam a governança de recursos e a eficiência no gasto público. Além disso, reflete o interesse institucional do Ministério da Defesa em manter um corpo técnico altamente qualificado, capaz de assegurar que a execução orçamentária ocorra com estrita observância à legalidade, mitigando riscos de sanções pelos órgãos de controle e garantindo a conformidade dos atos administrativos com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Nova Lei de Licitações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBÔA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A participação de 01 (um) servidor no curso "75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal" está plenamente alinhada às diretrizes estratégicas do Ministério da Defesa. Esta ação de desenvolvimento possui como objetivo principal capacitar o participante na execução qualificada do ciclo orçamentário, garantindo a conformidade dos atos de gestão com as normas de Direito Financeiro e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- 4.2. A contratação visa atender de forma célere e especializada à necessidade de fortalecer a governança e a integridade dos processos de execução da despesa, mitigando riscos de inconformidades que possam resultar em sanções administrativas ou apontamentos pelos órgãos de controle externo.
- 4.3. O servidor inscrito terá a responsabilidade de compartilhar o conhecimento adquirido com os demais membros da equipe do DEORF, por meio de treinamentos internos ou notas técnicas. Esse mecanismo de disseminação visa a uniformização das práticas de planejamento e execução financeira, reforçando o compromisso da instituição com a excelência técnica e a eficiência no gasto público.
- 4.4. O curso deve prover informações suficientes para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes na gestão orçamentária, agregando análise crítica e preparo para atuar de forma eficiente e inovadora. O conteúdo programático deverá cobrir os temas essenciais da administração financeira, incluindo: Ciclo Orçamentário (PPA, LDO, LOA), Créditos Adicionais, Processamento da Despesa Pública (Empenho, Liquidação e Pagamento), Gestão de Restos a pagar, e os limites e vedações impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 4.5. A metodologia deve incluir exercícios práticos e simulações de casos (Estudo de Caso), sendo obrigatória a possibilidade de acompanhamento conforme as condições previstas nos materiais informativos do treinamento.
- 4.6. O instrutor deve ter comprovado notório saber e experiência prévia na área de atuação do curso, além de possuir boa didática para garantir a assimilação do conteúdo pelo participante.
- 4.7. Quanto à infraestrutura, a contratada deve fornecer acesso à Plataforma EaD (AVA) que suporte a realização de aulas síncronas com interação (Teams, Zoom, WebConf ou similar), no caso de curso online. Caso a modalidade seja presencial, deverá ser fornecido local amplo, limpo e arejado. O material de apoio (conteúdo, agenda, tarefas, materiais extras e gravação dos encontros síncronos) deve ser disponibilizado. Deverão ser fornecidas possibilidades de acompanhamento nas condições previstas nos materiais informativos do treinamento.
- 4.8. A contratação se refere a um serviço não continuado, limitado ao período de realização do curso e às obrigações acessórias como a emissão de comprovantes de participação e o pagamento das inscrições.
- 4.9. A contratação por Inexigibilidade de Licitação justifica-se com base no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, quando a competição é inviável.
- 4.10. A singularidade e a natureza altamente especializada dos temas, aliadas à inviabilidade de competição (característica da contratação de cursos abertos e específicos), amparam a Inexigibilidade. O conceito de notória especialização, conforme o § 3º do Art. 74, aplica-se à organização ou aos palestrantes, cuja experiência é reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O levantamento de mercado demonstra que o curso "75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal" é um evento de alta singularidade e relevância.
- 5.2. Soluções Consideradas:

Opção	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
A	Contratação de Inscrição em Curso Presencial (Solução Proposta)	Maior Interação: Facilita o networking com gestores de outros órgãos e a troca de experiências práticas sobre problemas comuns na execução orçamentária. Foco Exclusivo: Imersão total do servidor no conteúdo, sem as interrupções inerentes ao ambiente de trabalho. Celeridade: Contratação direta por Inexigibilidade.	Flexibilidade de Datas: Dependente do calendário acadêmico e das turmas fixadas pela instituição de ensino.

B	Capacitação Interna (Uso de Servidores do Órgão)	Custo Zero: Elimina o gasto com contratação externa. Personalização: Conteúdo adaptável à realidade específica das planilhas e fluxos internos do órgão.	Inviabilidade Técnica: A complexidade da atualização da LRF e normas de Direito Financeiro exige notória especialização acadêmica não disponível no quadro de instrutores internos no momento. Alto Risco: Risco de interpretação desatualizada de normas fiscais, podendo gerar erros na execução orçamentária.
C	Contratação Via Licitação (Pregão/Concorrência)	Competitividade: Potencial para obtenção de preços menores através da disputa entre empresas de treinamento comum. Transparência: Cumprimento do rito legal ordinário.	Demora no Processo: Incompatível com a urgência da demanda (curso com data de início definida). Risco na Especialidade: Risco de contratação de empresa com menor expertise técnica em Orçamento Público Federal, comprometendo a qualidade técnica necessária.
D	Contratação de Curso EaD (Ensino a Distância)	Economia: Menor custo global, eliminando gastos com viagens e diárias.	Menor Engajamento: Maior suscetibilidade a interrupções profissionais e menor aproveitamento técnico em temas densos que exigem debates e estudos de caso complexos.

5.3. A **Opção A** é a solução escolhida por ser a única capaz de atender à necessidade de alta especialização do departamento com o rigor técnico exigido. A modalidade presencial garante a imersão necessária para o domínio de temas complexos de planejamento e orçamento, enquanto a contratação direta (Inexigibilidade) assegura o cumprimento do cronograma do curso.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução da proposta consiste na contratada do curso de **75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal** (carga horária de 40 horas), na modalidade Presencial, oferecido por entidade especializada. O evento possui natureza aberta a terceiros, sendo cancelado e realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), conforme a Proposta Comercial N° 090/2026 em anexo (8694204).

6.2. Esta escolha se fundamenta no alinhamento integral do conteúdo programático com as competências regimentais do departamento solicitante, bem como na notória especialização da instituição de ensino para prover o conhecimento prático necessário à execução da despesa com responsabilidade fiscal.

6.3. Esta solução é a mais aderente à necessidade estratégica do Ministério da Defesa, pois oferece atualização técnica de alto nível em conformidade com as recentes alterações na legislação financeira e orçamentária, apresentando viabilidade de contratação direta por inexigibilidade, dada a singularidade do serviço e a especialização do corpo docente.

6.4. A Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) é uma entidade de referência nacional, com décadas de atuação na disseminação de conhecimento sobre Planejamento, Orçamento e Gestão Pública. A instituição é reconhecida pela excelência técnica de seus instrutores — muitos deles gestores e auditores dos próprios órgãos de controle e planejamento federal — o que assegura uma abordagem prática e atualizada sobre o SIAFI, a LRF e o Ciclo Orçamentário.

6.5. A contratação visa à capacitação especializada para o fortalecimento da governança financeira do órgão. O curso proporcionará ao servidor o domínio das fases da despesa pública, a correta aplicação de créditos adicionais e a gestão de restos a pagar, garantindo que as operações do Ministério ocorram sob estrita segurança jurídica e eficiência administrativa.

6.6. O curso é na modalidade Presencial, com um total de 5 (cinco) dias de duração e possui 40 (quarenta) horas de carga horária.

6.7. O curso apresenta os fundamentos e princípios da gestão de finanças públicas, cobrindo temas essenciais como o Ciclo de Gestão (PPA, LDO e LOA), Lei de Responsabilidade Fiscal, além de Receita e Despesa Pública. A metodologia foca na compreensão do arcabouço institucional brasileiro e na aplicação prática de sistemas de execução e monitoramento.

- 6.8. O treinamento inclui o estudo de casos práticos e exercícios de revisão do material didático, visando o domínio de ferramentas como o SIAFI e a compreensão da programação financeira para prevenção de riscos fiscais.
- 6.9. O sistema de avaliação exige uma frequência mínima de 90% das atividades para a concessão do Certificado de Conclusão com aproveitamento. Para participantes com frequência inferior a esse índice, será fornecido apenas o Certificado de Participação.
- 6.10. A excelência da solução está vinculada à notória especialização da ABOP e de seu corpo docente, composto por profissionais e técnicos das áreas de planejamento e finanças governamentais. A qualificação dos instrutores é essencial para garantir a transmissão de conhecimentos profundos sobre créditos adicionais, restos a pagar e conformidade com a LRF, atendendo à alta criticidade das operações do Ministério da Defesa.
- 6.11. A escolha da ABOP fundamenta-se em sua posição como entidade de referência na área de orçamento público, sendo a responsável pela realização desta 75ª edição do curso, o que reforça a singularidade do objeto para fins de Inexigibilidade.
- 6.12. Todo o cronograma, conteúdo e metodologia de entrega do treinamento estão detalhados na Proposta (SEI nº 8694204).
- 6.13. Custo da Solução.
- 6.13.1. O valor total para a contratação de 01 (uma) inscrição na modalidade presencial é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Valor este que se demonstrou competitivo no levantamento de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Entende-se necessário a contratação de 1 (uma) inscrição no referido curso, solicitado no LND/2026, pela Coordenação-Geral de Orçamento (CGO) do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF), deste órgão.
- 7.2. A tabela a seguir detalha a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Identificador	Tema Geral	Recorte	Quantidade
475325	Orçamento e Finanças	Curso "75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal"	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.200,00

- 8.1. **Valor (R\$):** 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- 8.2. **Valor total (R\$):** 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- 8.3. A contratação dar-se-á em consonância com as modalidades disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. A contratação é única e indivisível, pois a participação visa obter o conjunto de conhecimentos proporcionados pelo curso em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para atendimento da demanda, pois a contratação é única, indivisível e não guardam relações com outras contratações para que sejam contratadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual da Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD, para o exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir: Entende-se necessário a contratação de 1 (uma) inscrição no referido evento, solicitado no LND/2026, pela Coordenação-Geral de Orçamento (CGO) do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF), deste órgão.

PCA 2026 - 110404 - Departamento de Administração Interna

- N.º do Projeto: 65/2026
- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- DFD-e: 265/2026

11.2. Por fim, a contratação da ação de desenvolvimento/capacitação está alinhada ao Plano Estratégico Organizacional 2024 a 2027 do Ministério da Defesa - PEO/MD (7054045); Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a dimensão humana.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Participar do Curso "75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal", promovido pela ABOP, proporcionará benefícios diretos e estratégicos ao Ministério da Defesa.

12.2. Em termos estratégicos e operacionais, o principal ganho será o fortalecimento da governança financeira, com a formação de um profissional apto a operar instrumentos fundamentais como o PPA, LDO e LOA. Esta expertise resulta na minimização de riscos fiscais e na prevenção de desequilíbrios na execução orçamentária, garantindo que a aplicação dos recursos públicos ocorra com estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos estágios da receita e despesa pública.

12.3. Adicionalmente, esta ação de desenvolvimento atende a uma necessidade mapeada no planejamento de pessoal da coordenação, promovendo o desenvolvimento de competências críticas em sistemas organizacionais e estruturadores do Governo Federal. O servidor treinado terá a responsabilidade de replicar o conhecimento sobre normas de execução financeira e encerramento de exercício (Restos a Pagar), garantindo a uniformização das práticas e a redução de erros operacionais no âmbito do Ministério da Defesa.

12.4. No aspecto de eficiência e economicidade, a escolha pela modalidade presencial permite a imersão total e a interação direta com instrutores de notória especialização, o que potencializa o aproveitamento técnico em temas densos como programação financeira e contingenciamentos. A contratação via Inexigibilidade de Licitação assegura a aquisição de um treinamento de excelência com custo-benefício compatível com o mercado, garantindo a celeridade necessária para a capacitação do servidor ainda no primeiro semestre de 2026.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração de documentos aplicados à contratação de cursos/ações de capacitação, previstos na Lei nº 14.133 /2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MD, identificador 475325 - SIPEC e decorre da necessidade permanente e transversal de aprimorar os conhecimentos dos servidores que atuam na ACMD, além de estar contemplada no Plano de Contratações Anuais (PCA MD/2026), sob nº 65/2026.

15.1.2 O crédito orçamentário foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES 168597 e Ação 2000, baseado nos dados da execução Orçamentária 2026.

15.1.3. Considerando que a demanda consta nos instrumentos de planejamento Obrigatórios: Plano de Contratação Anual e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas/2026 e com base nas análises e justificativas colocadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade técnica e econômica da presente contratação, a ser efetivada.

15.1.4. A solução será efetivada mediante a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na singularidade do objeto e na notória especialização do fornecedor (75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal), conforme o art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021. Esta solução, além de atender à finalidade pretendida com a máxima eficiência, observa rigorosamente os princípios legais da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/03/2026 às 17:26:25.

ANDRESSA CAROLYNE DE ARAUJO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/03/2026 às 17:30:44.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/03/2026 às 17:29:50.